

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.771/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00004-SRP.

OBJETO: Futura e eventual aquisição de tênis escolar para os alunos das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, do município de Paragominas/PA.

O presente relatório técnico complementa a análise das amostras de tênis escolares apresentadas no âmbito do Pregão Eletrônico nº 9/2026-00004-SRP, cujo objeto consiste na futura e eventual aquisição de calçados escolares destinados aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Paragominas.

Durante a avaliação, realizada em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e em observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e da padronização administrativa previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, procedeu-se à verificação detalhada da conformidade estrutural, dimensional, ergonômica e visual das amostras apresentadas.

No que se refere aos aspectos construtivos, materiais empregados, sistema de montagem, solado, ergonomia, acabamento e segurança, as amostras foram consideradas satisfatórias, não sendo identificadas desconformidades técnicas que comprometam a funcionalidade, a durabilidade ou a segurança do produto. O padrão geral apresentado revela compatibilidade com as exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Todavia, no tocante à identidade visual, foi verificada divergência pontual quanto ao posicionamento da logomarca institucional no modelo com fechamento em velcro. Consta no layout anexo ao Termo de Referência que a aplicação da logomarca deve estar centralizada na tira de velcro. Entretanto, na amostra apresentada pela empresa, a logomarca encontra-se aplicada na extremidade (ponta) da tira de velcro, em posição diversa da prevista no modelo oficial. Ressalta-se que tal divergência não compromete a estrutura, a qualidade, a funcionalidade ou a segurança do calçado, tratando-se de inadequação exclusivamente relacionada ao padrão visual institucional. Dessa forma, entende-se que a inconsistência identificada possui caráter sanável, não configurando vício material que justifique a reprovação da amostra, mas demandando ajuste formal por parte da empresa.

Assim, esta equipe técnica manifesta-se pela **APROVAÇÃO DA AMOSTRA** apresentada, condicionada à adequação do posicionamento da logomarca na tira de velcro, devendo esta ser conforme o layout oficial constante no Termo de Referência, antes da produção em escala e do fornecimento definitivo.

Paragominas/PA, 26 de fevereiro de 2026.

LEONARDO AMARAL ARAUJO
Superintendente de Planejamento

CELINA DA COSTA VIANA
Superintendente Administrativa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BAD3-90F2-8874-DD10

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEONARDO AMARAL ARAUJO (CPF 950.XXX.XXX-87) em 26/02/2026 09:03:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CELINA DA COSTA VIANA (CPF 976.XXX.XXX-20) em 26/02/2026 11:14:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://paragominas.1doc.com.br/verificacao/BAD3-90F2-8874-DD10>